



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 243, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Publicado em 14/03/2017
Retirado em 18/03/17
Responsável.

Silbermano Carvalho Sobrinho
Mat. 2766
Agente Administrativo

“Dispõe sobre prorrogação de Benefício ao Auxílio Maternidade ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o Benefício de Auxílio Maternidade à servidora **CLÁUDIA ALEXANDRA SOARES SOUTO REAL**, no cargo de Enfermeiro (PSF) lotada na Secretaria de Saúde, no período compreendido de 13/02/2017 até o dia 12/06/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 29/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/02/2017.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de março de 2017.


ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal